

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA: O CASO HENRY BOREL

Eduarda Gabrieli de OLIVEIRA*
Regina Maria de SOUZA**

RESUMO

Introdução: O caso Henry Borel refere-se à morte do menino de 4 anos, Henry Borel Medeiros, ocorrida em 8 de março de 2021, no Rio de Janeiro. A criança foi levada sem vida ao hospital pelos responsáveis, e a causa da morte, segundo o laudo do Instituto Médico Legal, foi uma hemorragia interna provocada por múltiplas lesões, incompatíveis com a versão inicial de acidente doméstico. O episódio ganhou notoriedade nacional pela brutalidade das agressões, pela comoção pública e pelo envolvimento direto da mãe da criança, Monique Medeiros, e do padrasto, o ex-vereador Dr. Jairinho, ambos acusados de homicídio triplamente qualificado, tortura e coação de testemunhas. A repercussão do caso impulsionou debates sobre violência infantil, responsabilização parental e mudanças legislativas para proteção da criança e do adolescente. **Objetivo:** Discutir o caso Henry Borel e os mecanismos de proteção à infância no Brasil, assim como as falhas institucionais que permitiram a continuidade de abusos. **Metodologia:** O trabalho foi desenvolvido por meio de método bibliográfico, que se fundamenta na análise do referencial teórico produzido sobre a temática, por autores clássicos e contemporâneos, a fim de compreender as principais abordagens teóricas que sustentam a discussão. Foram selecionadas publicações indexadas em bases como Scielo, Google Scholar e CAPES Periódicos, prioritariamente entre os anos de 2020 e 2025. **Resultados:** O caso Henry Borel, ainda sem julgamento final, resultou na prisão preventiva da mãe, Monique Medeiros, e do padrasto, Dr. Jairinho, acusados de homicídio e tortura. **Conclusão:** O caso Henry Borel representa um marco na discussão sobre a violência contra crianças no Brasil, não apenas pela brutalidade dos fatos, mas também pela mobilização social e institucional que provocou. Embora o caso ainda não tenha sido concluído judicialmente, gerou um impacto significativo na sociedade brasileira, levantando discussões sobre a violência doméstica e a proteção infantil. Há uma expectativa de que o julgamento dos réus contribua para esclarecer os fatos e responsabilizar os envolvidos.

Palavras-chave: violência infantil; espancamentos; acidente doméstico; tortura; assassinato.

* Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – Unifunec. dudagabrieli2209@gmail.com

** Orientadora, Doutora, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – Unifunec. drareginamsouza@gmail.com